



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.000 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

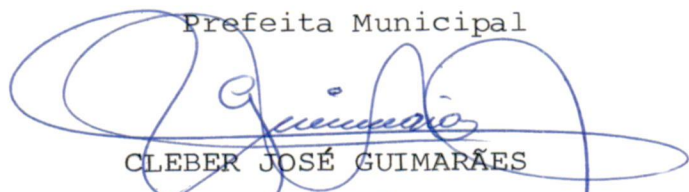
EXCLUIR o servidor JOSÉ CRISTINO, Registro nº 123, do cargo de Porteiro, Nível "12", lotado no Setor de Apoio da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 05 de maio de 1993, por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação